



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 046/2020

Em, 08 de julho de 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM, artigo 131, da Lei Complementar Municipal nº 06/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art.1º. DEFERIR a partir de **08 de julho de 2020** conforme requerido, e por **período de 02 (dois) anos, Licença não remunerada** ao servidor efetivo **FREDERICO KERLY DE MORAIS LEITE**, Brasileiro, portador do RG: 2428448 SSP/PB e CPF: 040.324.284-33, agente administrativo de matrícula 605, lotado na Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional